



PUBLICADO EM PLACAR
Em 06/02/03
<i>[Signature]</i>
Dianuris Andrade dos Santos Operadora de Microcomputador Mat. 22.815

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 37-A, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2003.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

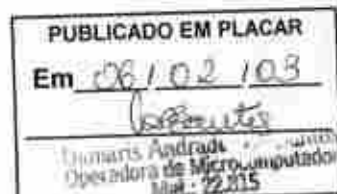
DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas as férias da servidora **VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA**, Secretária Municipal do Planejamento e Administração, no período de 03/02 a 04/03/2003, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em época a ser posteriormente acertada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de fevereiro de 2003.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, ao 6 dia do mês de fevereiro de 2003, 14º ano da criação de Palmas.

[Signature]
NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 37-A, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2003.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas as férias da servidora **VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA**, Secretária Municipal do Planejamento e Administração, no período de 03/02 a 04/03/2003, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em época a ser posteriormente acertada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de fevereiro de 2003.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, ao 6 dia do mês de fevereiro de 2003, 14º ano da criação de Palmas.


NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas



DRH

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

AVISO DE FÉRIAS

Identificação do Servidor

Orgão	
Secretaria Municipal do Planejamento e Administração	
Matrícula Funcional	Nome
17585	Vanda Maria Gonçalves Paiva
Cargo	
Secretária do Planejamento e Administração	
Cargo em Comissão / Função Gratificada	
Comissionado	
Código do Setor	Descrição do Setor
25.01.00	Gabinete da Secretária

Aviso de Férias

Comunicamos que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidos **30** (trinta) dias de férias regulamentares, conforme se segue:

Período Aquisitivo		Período de Gozo	
Data Inicial	Data Final	Data Inicial	Data Final
27/04/2001	26/04/2002	03/02/2003	04/03/2003
Assinaturas (com carimbo)			
Chefe Imediata		Diregente do Órgão	
Em / /		 Nilmar Gonçalves Ruiz Prefeita Municipal	

Recibo

Recebi o presente Aviso e comunico que entrarei em gozo de minhas férias regulamentares na data e forma acima indicadas.

Assinatura do Servidor

Vanda Maria G. Paiva
Secretária de Planejamento
e Administração

Reservado ao Setor de Controle de Pessoal

- () Atendido na folha de pagamento de
- () Não foi possível o atendimento, pelas seguintes razões:

DIGITADO
15/02/03

Assinatura do Responsável (com carimbo)

Em / /